



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

CONTRATO Nº 20210305.006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021
DISPENSA (LOCAÇÃO) Nº 006/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS E A SRª. ALEXANDRA CAVALCANTE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede administrativa situada na à Av. Deputado La Roque, 1229, Centro, S/N – CEP: 65923-000, no Município de Amarante do Maranhão – MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.157.846/0001-16 neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sr. José Dias Carvalho, portador do RG 053728052014-7 SSP/MA e do CPF nº 435.566.043-53 na qualidade de LOCATARIO, e de outro lado, como LOCADOR a Senhora **ALEXANDRA CAVALCANTE OLIVEIRA**, portador (a) do RG: 089406398-7 GESPC/MA, inscrita no CPF sob o n.º 842.334.783-49, residente e domiciliada no povoado Jurema, no Município de Amarante do Maranhão - MA têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 20210305.006/2021, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2021, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 020/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente Contrato dá-se em conformidade com os termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2021, formalizado sob a égide do Artigo 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/93, lavrado em 05 de março de 2021, pela Comissão Permanente de Licitação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de locação do imóvel supracitado e ajustado, iniciando-se no dia da assinatura e se findando no dia 05 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – Põe a termo ao presente contrato de prestação de serviço, o escoamento do prazo de sua vigência, sendo prorrogável.

Alexandra Cavalcante Oliveira



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 036
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

CLAUSULA TERCEIRA – DO ALUGUEL

O preço mensal do aluguel é no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), podendo o mesmo ser reajustado, mediante prévio acordo, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro contratual.

CLAUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O **LOCATARIO** pagará ao **LOCADOR**, mensalmente, o valor do aluguel estipulado na Cláusula anterior, até o 6º dia útil do mês subsequente ao vincendo, através de transferência bancária no Banco Bradesco Agência 5125-0 Conta Corrente 0800107-3

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO

O Contrato tem por objeto locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos, localizado na Rua Dom Emiliano, nº 130 Bairro centro, no Município de Amarante do Maranhão – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente **CONTRATO**, independentemente de transcrição, o **Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2021**, da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SETIMA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** de acordo com proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0208 – Secretaria de Infra. Transp. e Serv. Públicos

Dotação Orçamentária: 15.451.0052.2063 – Manutenção da Sec. Infra Estrutura, Transp. e Serv. Públicos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Alexandra Cavalcante Oliveira



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

- a) entregar ao **LOCATARIO** o imóvel, objeto do contrato, em estado de servir ao uso a que se destina;
- b) garantir o uso pacífico do imóvel locado, durante todo o tempo de locação;
- c) manter, durante todo o tempo de locação, a forma e o destino do imóvel;
- d) responder pelos vícios ou defeitos anteriores a locação;
- e) pagar impostos e taxas vencidas anteriores a locação;
- f) manter, durante a vigência do contrato de locação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

O Imposto de Renda será de responsabilidade exclusiva do **LOCADOR**, cujo desconto será feito diretamente na fonte, mediante abatimento sobre o valor da locação acordado na Cláusula Quarta deste instrumento, ficando o **LOCATARIO** responsável por seu recolhimento.

CLAUSULA DECIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

- a) pagar, pontualmente o aluguel, e os encargos da locação, sejam eles legais ou derivados da contratação, no prazo estipulado;
 - b) pagar as despesas e consumo de energia elétrica, água e esgoto;
 - c) servir-se do imóvel conforme convencionado na Cláusula Segunda, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina;
 - d) exercer sobre o imóvel locado, Os cuidados como se seu fosse;
 - e) restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;
 - f) levar imediatamente ao conhecimento do **LOCADOR**, o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
 - g) realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus prepostos (funcionários e/ou a estes equiparados) ou pelos usuários;
 - h) entregar imediatamente ao **LOCADOR** os documentos de cobrança de tributos, encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a si.
- O presente Contrato de Locação obriga os contratantes por Si, seus herdeiros e sucessores, a título singular ou universal, ao seu fiel cumprimento.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS BENFEITORIAS DO LOCATARIO

Alexsandra Cavalcante Oliveira



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Será indenizado sempre que introduzir benfeitorias necessárias no imóvel locado, ainda que não autorizadas pelo **LOCADOR**, bem como as úteis, desde que autorizadas, e, uma vez não o sendo, poderá exercer o direito de retenção.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS PRERROGATIVAS DO LOCATARIO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

Poderá o **LOCATARIO**, a qualquer momento:

- a) alterar o contrato, unilateralmente, quando houver modificação do projeto ou das especificações de sua natureza, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I, do Artigo 79, da Lei 8.666/93;
- c) fiscalizar a execução do contrato, em especial, o cumprimento pelo **LOCADOR** de suas obrigações contratuais;
- d) ocupar e/ou utilizar provisoriamente o bem imóvel locado, suas benfeitorias e pertencas, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo **LOCADOR**, bem como na hipótese de rescisão do contrato.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- DA RESCINDIBILIDADE

Esse contrato poderá ser rescindido antes do termo disposto na Cláusula Terceira, sempre que verificada a inexecução parcial ou total do mesmo, conforme preceitua o Artigo 77, bem como pelos motivos elencados nos incisos do Artigo 78; ambos da Lei 8.666/93, naquilo que couber, bem como nas hipóteses previstas nos Incisos I, II, III e IV, do Artigo 90, da Lei 8.245/91.

A rescisão do contrato se dará pelas seguintes formas:

- a) por ato unilateral e de forma escrita, pelo **LOCATARIO**, nos casos previstos no Artigo 78, nos incisos I a XII e XVII;
- b) por acordo entre as partes, reduzido à termo, havendo conveniência para o **LOCATARIO**;
- c) por meio judicial, nos termos da legislação vigente.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Dá-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** podendo o mesmo sofrer reajuste nos termos do artigo 65, Incisos e Parágrafos, da Lei 8.666/93, naquilo que o couber.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL

Alexandra Cavalcante Oliveira



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Ao presente contrato aplicar-se-ão as cláusulas estipuladas no mesmo, observando-se ainda, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, e, em especial as normas gerais constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinada com a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – DO FORO DA ELEIÇÃO

Para dirimirem quaisquer pendências jurídicas sobre o presente Contrato, **LOCATARIO** e **LOCADOR** elegem o Foro da Comarca de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão.

E, por estarem **LOCATARIO** e **LOCADOR** justos e em acordo, assinam o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes.

Amarante do Maranhão – MA, 05 de março de 2021.

ALEXANDRA CAVALCANTE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos
CPF Nº 842.334.783-49
LOCADOR

JOSÉ DIAS CARVALHO

Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos
CPF nº 842.334.783-49
LOCATARIO

TESTEMUNHAS:

1)
CPF Nº 345.199.473.91

2)
CPF Nº 055.214.703-60



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 040
Rúbrica: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

EXTRATO DE CONTRATO

Referencia: **Dispensa de Licitação nº 006/2021.**

OBJETO: locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos, localizado na Rua Dom Emiliano, nº 130 Bairro centro, no Município de Amarante do Maranhão – MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 12.340,00 (Doze mil e trezentos e quarenta reais) . **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0208 – Secretaria de Infra. Transp. e Serv. Públicos Dotação Orçamentária: 15.451.0052.2063 – Manutenção da Sec. Infra Estrutura, Transp. e Serv. Públicos. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **PARTES: Secretária Municipal de Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos** representada pelo Sr. JOSÉ DIAS CARVALHO secretária pela **CONTRATANTE**, e o Sr ALEXANDRA CAVALCANTE OLIVEIRA, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 05 de março de 2021, se findando no dia 05 de janeiro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2021

Amarante do Maranhão – MA, 05 de março de 2021.

JOSÉ DIAS CARVALHO
JOSE DIAS CARVALHO

Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura Transporte e Serviços
Públicos

atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**, para a Locação de um imóvel, localizado na MA 122, s/nº, Bairro São Raimundo, no Município de Amarante do Maranhão - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Amarante do Maranhão - MA, 03 de março de 2021. **VANDERLY GOMES MIRANDA Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Referência: **Dispensa de Licitação nº 001/2021. OBJETO:** locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua 31 de Março, s/n Bairro centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Comissão de Licitação, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 22.213,80 (vinte e dois mil e duzentos e treze reais e oitenta centavos) . **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0204 - Secretaria Municipal de Administração Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2022- Manutenção da secretaria de Administração Elemento de Despesa: 3.3.90.36-00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração, representada pelo Sr. José Ronaldo Moraes Franco secretária pela **CONTRATANTE**, e o Sr Raimundo Mota Ferraz, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 03 de março de 2021, se findando no dia 03 de janeiro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2021 Amarante do Maranhão - MA, 03 de março de 2021. José Ronaldo Moraes Franco Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Referência: **Dispensa de Licitação nº 002/2021. OBJETO:** Locação de um imóvel, localizado na Avenida Deputado La Roque nº 1711, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do IPISMAM, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 12.340,00 (doze mil e trezentos e quarenta reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0204- Secretaria de Administração; Dotação Orçamentária: 04.122.052.2022 - Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - pessoa física. **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração, representada pela Sr. José Ronaldo Moraes Franco, secretária pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Maria Ribeiro da Silva, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 03 de março de 2021, se findando no dia 03 de janeiro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2021. Amarante do Maranhão - MA, em 03 de março de 2021. Sr. JOSÉ RONALDO MORAIS FRANCO Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Referência: **Dispensa de Licitação nº 003/2021. OBJETO:** Locação de um imóvel, localizado na Avenida José Ribamar Alves Ribeiro s/nº, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento da Educação Conectada, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0210- Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 12.361.0471.2060 - Manutenção da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, secretária pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Iago Lima chaves, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 05 de março de 2021, se findando no dia 05 de janeiro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2021. Amarante do Maranhão - MA, em 05 de março de 2021. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Referência: **Dispensa de Licitação nº 004/2021. OBJETO:** Locação de um imóvel, localizado na São Joaquim nº 228, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Conselho Tutelar, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 16.043,30 (um mil quarenta e três reais e trinta centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0218 - Secretaria de Desenvolvimento Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.9175 - Manutenção do Conselho Tutelar; Elemento de

Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela Srª Feliciano da Silva Machado, secretária, pela **CONTRATANTE**, e o Sr Evandro Lima de Carvalho Viana, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 03 de Março de 2021, se findando no dia 03 de Janeiro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Março de 2021. Amarante do Maranhão - MA, em 03 de Março de 2021. Srª Feliciano da Silva Machado Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Referência: **Dispensa de Licitação nº 005/2021. OBJETO:** Locação de um imóvel, localizado na Rua Humberto de Campos s/nº, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0218- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2166 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela Sra. Feliciano da Silva Machado, secretária pela **CONTRATANTE**, e a Mitra Diocesana de Imperatriz, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 05 de março de 2021, se findando no dia 05 de janeiro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2021. Amarante do Maranhão - MA, em 05 de março de 2021. Sra. Feliciano da Silva Machado Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Referência: **Dispensa de Licitação nº 006/2021. OBJETO:** locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos, localizado na Rua Dom Emiliano, nº 130 Bairro centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 12.340,00 (Doze mil e trezentos e quarenta reais) . **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0208 - Secretaria de Infra. Transp. e Serv. Públicos Dotação Orçamentária: 15.451.0052.2063 - Manutenção da Sec. Infra Estrutura, Transp. e Serv. Públicos. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física **PARTES:** **Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos** representada pelo Sr. ELIAS FERREIRA DE HOLANDA secretária pela **CONTRATANTE**, e o Sr Raimundo Mota Ferraz, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 03 de março de 2021, se findando no dia 03 de janeiro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2021 Amarante do Maranhão - MA, 03 de março de 2021. ELIAS FERREIRA DE HOLANDA Secretária Municipal de Infraestrutura Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO Referência: **Dispensa de Licitação nº 007/2021. OBJETO:** Locação de um imóvel, localizado na Rua Joel Ferreira s/n, Bairro Industrial, no Município de Amarante do Maranhão - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0213 - Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2145 - Implantação/ Manutenção do programa de Atenção psicossocial I; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr Wesley Santos Garcia, secretário, pela **CONTRATANTE**, e o Sr Esmeraldo Patrício Brito, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 03 de Março de 2021, se findando no dia 03 de Janeiro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Março de 2021. Amarante do Maranhão - MA, em 03 de Março de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Referência: **Dispensa de Licitação nº 008/2021. OBJETO:** Locação de um imóvel, localizado na Avenida São José nº 1102, Bairro Centro, Povoado Mundo Novo, no Município de Amarante do Maranhão - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do Centro de Referência Especializada da Assistência Social, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 12.000,00